

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOA, bem como pela Lei Municipal nº487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, organização das ações, metas e estratégias do CREAS 2026.**

O termo da presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 69/2026.

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2026.

VITOR WILLI DUARTE DE AMORIN

PRESIDENTE DO CMAS - 2026

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS